



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### ATA DA 3ª SESSÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2020

#### SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto Ferreira. Secretariada pela Doutora Daniela Nunes Pinheiro, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Tito Campos de Paula, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos e Roberto Ribas Tavarnaro, substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão.

#### JULGAMENTOS

##### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL Nº 3-24.2017.6.16.0092**

ORIGEM: MOREIRA SALES-PR (92ª ZONA ELEITORAL - GOIOERÊ)

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: PAULO PROTTO

ADVOGADO: AILSON PEDRO CARPINE

EMBARGADO: BRUNA MARIA DA SILVA

ADVOGADO: NILTON EDUARDO DE SOUZA COSTA

ADVOGADO: ROGERIO CALIXTO KAZAMA

ADVOGADO: EVERALDO DA ROCHA DOS SANTOS

EMBARGADO: MARIA DE JESUS PEREIRA SOUZA

ADVOGADO: WANDERSON MOREIRA ELIZIÁRIO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos Embargos e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

##### **RECURSO ELEITORAL Nº 55-10.2019.6.16.0008**

ORIGEM: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR (8ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: RICARDO ARRUDA NUNES

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

ADVOGADA: ELIZA SCHIAVON

ADVOGADA: ANA CAROLINE DOS SANTOS COSTACURTA

ADVOGADA: ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI

RECORRIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, (Diretório



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata003-2020

2

**Municipal de São José dos Pinhais/PR)**

**ADVOGADA: MAIRA BIANCA BELEM TOMASONI**

**ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Relator. Vencido o relator que votou pelo provimento parcial em menor extensão, sendo acompanhado, em seu voto, pelo Juiz Thiago Paiva dos Santos. Declarou voto o Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado.

### PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602821-45.2018.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR**

**RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO**

**REQUERENTE: RENATO DE ALMEIDA FREITAS JR**

**ADVOGADO: MARTIN HENRIQUE ESTECHE**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603414-74.2018.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR**

**RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO**

**REQUERENTE: MARCIO ROSA DA SILVA**

**ADVOGADO: ULISSES SANT ANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603313-37.2018.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR**

**RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO**

**REQUERENTE: PAULO IVO RODRIGUES NETO**

**ADVOGADO: PAULO IVO RODRIGUES NETO**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603725-65.2018.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR**

**RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO**

**REQUERENTE: ANTONIO FERNANDO COUTINHO BONIN**

**ADVOGADO: AGOSTINHO BONIN JUNIOR**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata003-2020

3

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603401-75.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: ANDREZZA CRISTINA CORDEIRO

ADVOGADO: FLAVIA CAROLINA RESENDE JABER FRANCISCHINI

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603711-81.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: PAULO ROBERTO BORLACHENCO

ADVOGADO: RAPHAEL DIAS SAMPAIO

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

Ao final, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e designou o dia 24 de janeiro, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e um minuto foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu

Daniela Nunes Pinheiro, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 23 de janeiro de 2020.

**GILBERTO FERREIRA**  
Presidente